



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 42ª (quadragésima segunda) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 14.405 e 15.050, publicadas no DOM de 28/02/2013 e 14/02/2014, respectivamente, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 37/2014 - contratação de empresa para confecção e fornecimento de pastas porta-certificados.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

- 1 AMC ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA. - ME - Antônio Oleiro da Luz Bourgard;
- 2 ARM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME - Mônica Matos Lima Bento;
- 3 USINA DO LIVRO LTDA. - ME - Antônio Carlos Gomes Garcia de Oliveira.

2) Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foram ofertados os seguintes valores e registradas as seguintes ocorrências:

### PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
AMC ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA. - ME	3.135,00	Sim
ARM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	7.408,50	Sim
USINA DO LIVRO LTDA. - ME	6.187,50	Sim

3) Foram apresentados os seguintes lances:

### LANCES PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
ARM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	Lance	5.923,50
USINA DO LIVRO LTDA. - ME	Lance	5.800,00
AMC ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA. - ME	Valor Proposta	3.135,00
ARM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	Desistência	0,00
USINA DO LIVRO LTDA. - ME	Desistência	0,00
AMC ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA. - ME	Valor Final	3.135,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

4) Foi ofertado como menor valor final:

<b>Lote</b>	<b>Objeto do lote</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor</b>
ÚNICO	confecção e fornecimento de pastas porta-certificados	AMC ENCADERNADORA E COPIADORA LTDA. - ME	3.135,00

A empresa **RAFAEL BONUTTI FERREIRA** foi declarada não participante do certame, nos termos do edital (a empresa não apresentou o ato constitutivo ou qualquer outro documento que pudesse comprovar que os documentos apresentados na fase de credenciamento foram assinados por representante legal da empresa).

Considerada aceitável a proposta final quanto ao objeto e valor, em confronto com o termo de referência constante do processo, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou proposta vencedora para o lote único.

Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e procedida a consulta ao sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados a esta ata.

Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor preço global final, foi a referida empresa declarada HABILITADA e, por consequência, declarada vencedora do certame para o lote único.

Foi concedida vista aos representantes credenciados de todos os documentos relacionados a esta sessão pública.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue por ele assinada, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados, todos abaixo nominados.

**Cristiano Ricardo Pereira**  
**PREGOEIRO(A)**

**Eliza Beghini Chelidonopoulos**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Marcelo Adriano da Silva**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Eymard Bento Junior**  
**EQUIPE DE APOIO**

**Alaíde de Fátima Araújo**  
**EQUIPE DE APOIO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

**Antônio Oleiro da Luz Bourgard  
AMC ENCADERNADORA E  
COPIADORA LTDA. - ME**

**Mônica Matos Lima Bento  
ARM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -  
ME**

**Antônio Carlos Gomes Garcia de  
USINA DO LIVRO LTDA. - ME**